INDICAÇÃO Nº 357/2020
Data: 28 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma rampa para pedestres na Avenida Irio Jacob Welp, desta feita localizada em frente à Rua Ceará, já que a rampa situada nas proximidades não atende ao anseio da comunidade que reside nas proximidades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de mais uma rampa para pedestres na Avenida Irio Jacob Welp.

Conforme revela a foto em anexo, os munícipes preferem subir o desnível existente entre as duas pistas da referida avenida, mesmo não sendo pavimentado, do que utilizar uma rampa destinada a pedestres e que fica localizada até bem próxima da esquina com a Rua Ceará.

Mas a solução seria construir uma nova rampa, exatamente neste local, o que resolveria o problema e ampliaria ainda mais a segurança de todos, especialmente daqueles que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a simplicidade e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de setembro de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

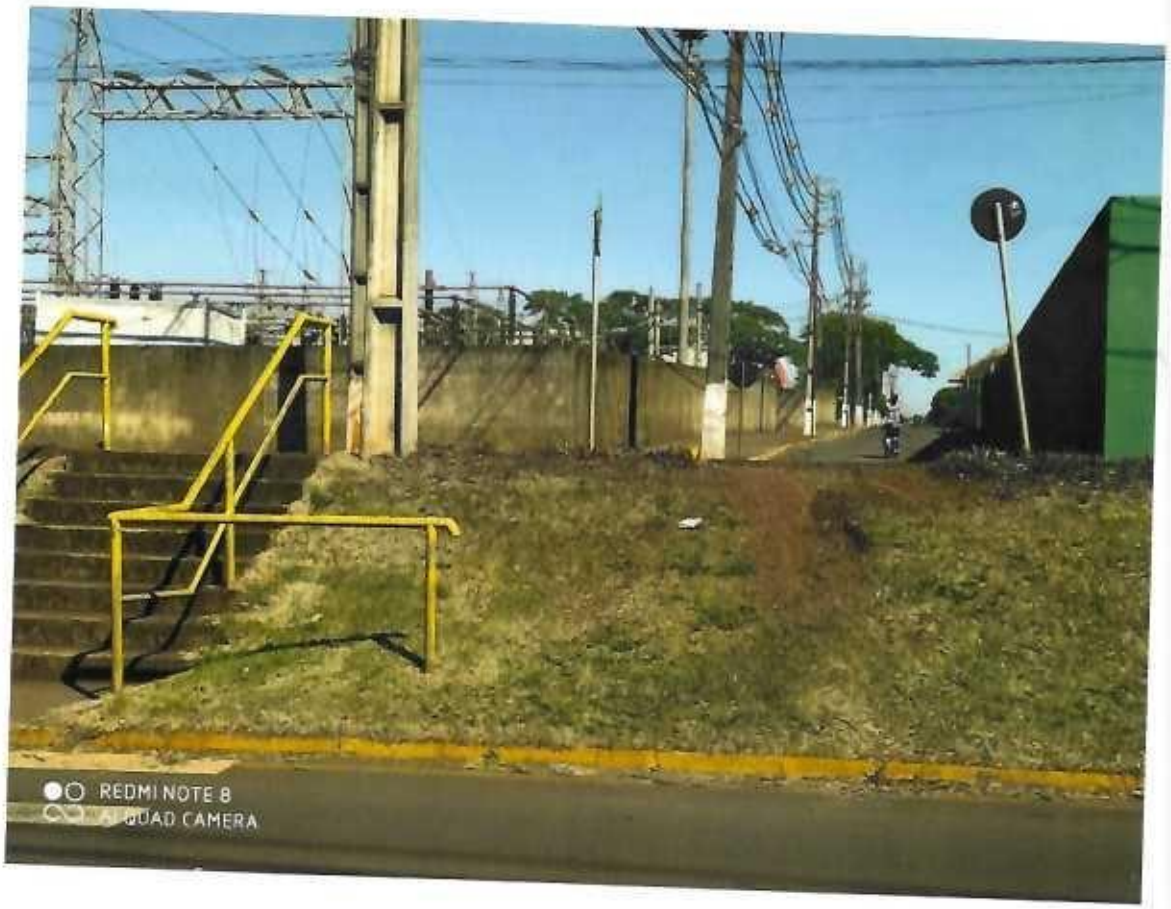
REDMI NOTE 8
QUAD CAMERA


REDMI NOTE 8